



PORTARIA Nº 808/2017

**DESIGNA EQUIPE TÉCNICA PARA
MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, DE QUE TRATA A LEI
MUNICIPAL Nº 1.696/2015.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Ofício nº 393/2017, o qual versa sobre a solicitação de Equipe Técnica para acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação, de que trata a Lei Municipal nº 1696/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Municipais Fernando Seixas dos Reis, Supervisor Escolar e Márcia de Paula Oliveira, Psicopedagoga, para compor a Equipe Técnica para Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo Único. A Equipe ora aludida, tem por finalidade acompanhar e monitorar as ações do Plano Municipal de Educação, de que trata a Lei nº 1.696/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de maio de 2017.



VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças